



CONTRATO SNJ/Nº 254/2020

“TERMO DE 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DIRETRIZES”.

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO**, e, de outro a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DIRETRIZES**, representada pela Sra **KATIA PAZINATO GREGATTI**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato nº 080/2019, referente à Seleção Pública SUPRI/Nº 012/2018, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado pelo período de 31 de maio a 30 de junho de 2020 o prazo que alude a Cláusula 3 3.1 do Contrato de Gestão nº 080/2019.

CLAÚSULA II

O valor do contrato para o período da prorrogação é de **R\$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos reais), conforme demonstrado em quadro abaixo:

DOTAÇÃO	VALOR 2020
02.19.03.10.302.0061.2063-3390.39 D.R. 01	R\$ 1.700.000,00

VALOR MENSAL DO CUSTEIO (R\$)	
Junho/2020	1.700.000,00
Total	1.700.000,00

CLÁUSULA III

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 080/2019, não expressamente alterados pelo presente aditamento.



CLÁUSULA IV

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual inteiro teor na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 27 de maio de 2020.

DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

KÁTIA PAZINATO GREGATTI
ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DIRETRIZES

TESTEMUNHAS:

1ª Fabiano Silva dos Santos

2ª Jean Greguer de Souza



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: INSTITUTO DIRETRIZES

CONTRATO DE GESTÃO SUPRI/Nº (DE ORIGEM): 080/2019

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 27 de maio de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Dionísio Alvarez Mateos Filho – Secretário de Saúde

E-mail institucional: saude@barueri.sp.gov.br

E-mail pessoal: saude@barueri.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Katia Pazinato Gregatti – Representante Legal

E-mail institucional: diretoria@institutodiretrizes.com.br

E-mail pessoal: diretoria@institutodiretrizes.com.br

Assinatura: _____